



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO



Parecer CI nº 003/2020

Interessado – Órgão Gerenciador:
Câmara Municipal de Prainha

Assunto: *Parecer Final de Regularidade do Controle Interno*

Processo Administrativo nº 2020030405

Modalidade: Dispensa de Licitação 7/2020-030405

Tipo: Menor Preço

Objeto: *Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo, dos itens fracassados e desertos do Pregão Presencial SRP nº 9/2020-140201, destinados a atender à Câmara Municipal de Prainha/PA.*

Eu, *Darlen Miranda da Rocha*, Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Prainha - Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 013/2020 – CMP/GP, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2020030405, que resultou na Dispensa de Licitação nº 7/2020-030405.

Trata-se de análise que diz respeito ao procedimento de Dispensa de Licitação referente a **Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo, dos itens fracassados e desertos do Pregão Presencial SRP nº 9/2020-140201 destinados a atender à Câmara Municipal de Prainha/PA**, conforme Termo de Referência, acostado no supracitado processo, no Valor Global de: R\$ 295.296,80 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e R\$ 216.270,50 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), de acordo com o menor orçamento.

Analisando a documentação encaminhada a esta Controladoria verificou-se que consta nos autos a ocorrência da sessão pública referente ao Pregão Presencial SRP nº 9/2020-140201 – cujo objeto: *Aquisição de diversos materiais de consumo, material de expediente, higiene e limpeza, descartáveis, gêneros alimentícios, suprimento de informática, copa e cozinha, material elétrico e eletrônico, para atender à Câmara Municipal de Prainha/PA*, publicado no dia 18/02/2020, e nos outros meios de publicação



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO



no dia 24/02/2020: *Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP*, com início da sessão as 10:00 h do dia 09/03/2020, onde os itens restaram fracassados e desertos.

Dada à necessidade da aquisição dos itens, uma vez que é, de extrema urgência a reposição do estoque do material de consumo visando o fornecimento para todos os setores ligados deste Poder Legislativo. A Comissão de Licitação apresentou justificativa favorável ao enquadramento da contratação como Dispensa de Licitação, de acordo com a legalidade supracitada. Tendo em vista que, a repetição seria prejudicial à Administração Pública.

Levando em consideração os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Prainha que em seu Parecer Jurídico nº 010/2020, no dia 06 de abril de 2020, passemos à análise do presente processo administrativo nº 2020030405, no que tange ao valor, prazo do contrato, certidões/documentação, bem como a indicação orçamentária.

Diante da solicitação prévia da Tesouraria da Câmara Municipal, para a contratação do objeto deste processo, esta Controladoria, analisou o supracitado documento, averiguando-se que as condições foram atendidas. Conforme a Justificativa apenso a estes autos, a fundamentação legal está no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. A escolha da proposta ocorreu após prévia pesquisa de mercado. O preço ofertado é compatível com o praticado no mercado, demonstrado ainda pelos orçamentos constantes no processo originário, tornando-se a mais vantajosa para o Poder Legislativo. A escolha recaiu sobre as empresas: **N DAMASCENO LTDA, CNPJ: 10.822.672/0001-36**, localizada na Tv. 14 de agosto, nº 462, Bairro Liberdade – Cidade de Prainha – Estado do Pará, com o Valor Global de R\$ 295.296,80 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); **A DA C AGUIAR COMERCIO DE PAES, CNPJ: 35.674.609/0001-20**, localizada na Tv. Benjamin Constant, nº 1000, Bairro São Sebastião – Cidade de Prainha – Estado do Pará, com o Valor Global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e **MAGDIEL FERREIRA DINIZ – EIRELI, CNPJ: 32.986.265/0001-05**, localizada na Rua Cipriano M. dos Reis, s/n, Bairro Açaizal – Cidade de Prainha – Estado do Pará, com o Valor Global de R\$ 216.270,50 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) .



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO



Ao analisar os aspectos orçamentários, verifica-se a existência de dotação Orçamentária Anual (2020), para a referida Contratação, conforme Termo de Autorização devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Prainha. Ressalto, que em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referente a Dispensa de Licitação as empresas apresentaram as certidões/documentação exigida nos autos.

Para efeitos de pagamento do contratado oriento que, a cada pagamento, todas as notas fiscais estejam devidamente atestadas pelo setor competente, ou seja, o fiscal de contrato nomeado pela Unidade Gestora.

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis.

Encaminhem-se os autos ao setor de Licitação para providências de praxe.

Assim, após o exame do processo, é o **parecer final de regularidade do Controle Interno.**

Prainha - Pará, 07 de abril de 2020.

Darlen Miranda da Rocha
Controle Interno da Câmara M. de Prainha
Portaria nº 013/2020 - CMP